



**SAMS IBITINGA**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OFÍCIO Nº 777/2022**

**Ofício ESPECIAL SAMS**

Ibitinga, 26 de setembro de 2022.

Ilmo. Sr<sup>a</sup>  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

**Ref: Emendas impositivas para orçamento de 2023.**

Vimos pelo presente indicar sugestão aos nobres vereadores para nosso orçamento em 2023 para as emendas impositivas.

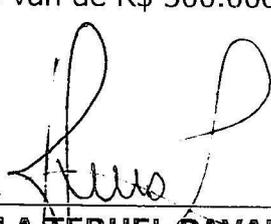
A fim de trocar a frota de micro ônibus substituindo por vans que geram maior conforto e agilidade, uma das sugestões ao nobres vereadores é de adquirirmos cerca de 4 Vans, abaixo segue o descritivo e o valor:

**VEÍCULO TIPO VAN, 0KM**

Veículo para transporte sanitário (tipo van). Capacidade total: mínimo de 14 pessoas + 01 motorista, 0km, esteja de acordo com a Resolução Contran 316/09, combustível diesel, ar condicionado, câmbio manual, direção no mínimo hidráulica e potência no mínimo de 130cv.

Estima-se o valor de cada van de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**QUEILA TERUEL PAVANI**  
Gestora do SAMS

Ilma. Sr<sup>a</sup>  
Daniela Cristina Souza Branco de Rosa  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

